

Documentos necessários para solicitação de serviços técnicos

- I. Será fornecido uma copia do projeto arquitetônico carimbado (esta em condições de ser aprovado conforme parecer técnico em anexo) juntamente com um parecer técnico, nesta solicitação não fica isento da apresentação de todos os documentos necessários, se faz necessário solicitar por escrito e protocolado;
- II. Preencher todos os itens do Requerimento, assinado pelo proprietário da obra e pelo responsável técnico (segue modelo padrão de requerimento no site da Prefeitura, campo Plano Diretor);
- III. A.R.T./R.R.T. de Projetos e Execução (assinados pelo proprietário e responsável técnico) arquitetônico, elétrico, fundação, estrutura, hidro sanitário, preventivo ser for o caso;
- IV. Registro de imóvel atualizado em nome do proprietário da obra, ou copia autenticada com validade de 30(trinta) dias e no caso de Condomínio pedimos também Ata de Constituição e cópia da CNPJ, contrato ou autorização com firma reconhecida em Cartório;
- V. 03 cópias do Projeto Arquitetônico completo;
- VI. 03 cópias do Projeto Hidro - sanitário;
- VII. 03 cópias do memorial descritivo arquitetônico;
- VIII. 03 cópias do memorial descritivo hidro sanitário, com memória de cálculo do tratamento de esgoto;
- IX. Serão exigidos as normas para construção conforme o Código de Obras LEI N° 854/85 e Plano diretor LEI COMPLEMENTAR N° 005/06 e LEI COMPLEMENTAR N° 3345/09 e LEI COMPLEMENTAR N° 49/08, sendo que após a liberação do Alvará de Construção qualquer alteração que houver na construção não será emitido o Alvará de Habite-se, somente com aprovação prévia, o qual não deve divergir das LEIs Vigentes no Município;
- X. Não será mais aceito os projetos com rasuras a caneta, ou de outras formas. Toda e qualquer alteração deverá ser feita a plotagem novamente. Tendo como válido a partir da data 20/07/2006.
- XI. Somente será tirado duvidas com o profissional responsável pelo projeto, referente à disponibilidade da construção, parecer técnico ou consulta prévia, não será passado informações a terceiros, devido ser informações técnicas.
- XII. Toda e qualquer informação sobre viabilidade de construção devera ser devidamente protocolada acompanhado dos seguintes documentos:
 - Requerimento padrão;
 - Registro de imóveis atualizado original e ou copia autenticada com validade de 30(trinta) dias;
 - Planta de situação e locação;Após análise será fornecido Parecer Técnico.

- XIII. Todos os projetos e memoriais devem estar assinados pelo proprietário e pelo responsável técnico;
- XIV. Os projetos só serão protocolados após verificação dos documentos necessários para aprovação, e a apresentação da taxa paga de solicitação de análise de projetos quitada, podendo ser copia ou original;
- XV. O prazo para análise dos projetos será de até 30 (dias) dias corridos, se houver necessidade o prazo pode estender-se, após o recebimento dos mesmos, não havendo necessidade de alteração dos projetos será emitido alvará de licença para construção;
- XVI. Os projetos só serão entregues após recolhimento das taxas de aprovação de projeto, alvará de licença para construção e ISS (Imposto sobre serviços), onde estarão disponibilizados no setor de Tributos para retirada;
- XVII. Para efeito de cobrança será feita nos seguintes casos;
- Para consulta previa;
 - Estudo de viabilidade;
 - Para encaminhar os projetos para aprovação;
 - Projetos que forem reencaminhados para reanálise e/ou aprovação, pela 2ª vez não será cobrada esta taxa;
 - Projetos que forem reencaminhados para reanálise e/ou aprovação, pela 3ª vez deverão efetuar pagamento da taxa novamente;
 - Assim sendo a partir do 3º reenvio a taxa será cobrada todas as vezes que for encaminhado;
- XVIII. Será fiscalizado a execução de fossa, filtro e sumidouro de acordo com o projeto hidro-sanitário, onde deverão constar os dimensionamentos dos mesmos, sendo que da não execução o proprietário será notificado;
- XIX. As entradas de energia elétrica subterrânea deverão ser autorizadas pela Secretaria de Infra-Estrutura através de seu responsável e ter declaração do proprietário de que fará o conserto da pavimentação em até 15 (quinze) dias. A espessura mínima da camada de concreto será de 15 cm.
- XX. Os proprietários que durante a construção necessitarem utilizar parte do passeio (máximo 2/3) deverão ser orientados para construção de tapumes, bem como a proteção dos mesmos com bandeja protetora.
- XXI. Para liberação de Habite-se
- Registro de imóvel atualizado ou copia autenticada, não superior a 30 dias;
 - Laudo da Vigilância
 - Numeração
 - Vistoria feita pelo responsável da Secretaria de Infra-Estrutura
 - Requerimento padrão da Prefeitura Municipal de Xaxim (disponível no site da mesma)

XXII. Para liberação de loteamento, desmembramento e remembramento

- Requerimento (assinados pelo proprietário e responsável técnico)
- A.R.T./R.R.T. (assinados pelo proprietário e responsável técnico)
- Cópia do registro de imóvel atualizada
- Memorial (assinados pelo proprietário e responsável técnico) – 3 vias
- Projetos (assinados pelo proprietário e responsável técnico) – 3 vias
- Quando for loteamento, licenças da FATMA (LAP).
- Projeto do loteamento e Memorial descritivo digitais (fornecer em cd).
Após liberação do loteamento na FATMA apresentar LAI, e após o término da execução apresentar a LAO.
 - Na apresentação do projeto de loteamento será apresentado as planilhas dos orçamentos de pavimentação, abastecimento de energia elétrica e água, esgoto se houver.
 - A não execução de um dos serviços de infra-estrutura ocasionara em bloqueio de terrenos para cobrir as custas da execução dos mesmos. Sendo que será feita avaliação dos imóveis para determinar a quantidade de terrenos a serem bloqueados.

XXIII. Para liberação de Declarações e Certidões

- Requerimento com endereço completo, CPNJ, CPF, Registro de imóvel atualizado e ou copia autenticada, quando for em terrenos de terceiros registro de imóvel atualizado mais autorização com firma reconhecida no cartório.
- Planta Georreferenciada

XXIV. Todos os empreendimentos que forem necessários documentos diferentes aos mencionados acima serão informados ao profissional e/ou proprietário da obra na primeira análise, bem como:

1. Unifamiliar: documentos mencionados anteriormente.
2. Multifamiliar: Protocolo de Entrada do Corpo de Bombeiros.
3. Multi-Usos : Protocolo de Entrada do Corpo de Bombeiros.
4. Empreendimentos acima de 10 unidades, independentemente de horizontal ou vertical serão exigidos:
 - Licença Ambiental, liberado pela FATMA:
 - LAP (licença ambiental prévia)
 - LAI (licença ambiental de instalações)
 - LAO (licença ambiental de operações)

Deverá ser apresentado a Liberação Ambiental emitido pelo órgão competente, não sendo aceito somente o Protocolo de entrada do pedido de liberação.

- Protocolo de Entrada do Corpo de Bombeiros.
- 5. Todas as edificações que estiverem próximas as águas correntes, nascentes, barro preto, banhados, alagados, se faz necessário um levantamento in loco pelo Setor de Infra-Estrutura Departamento de Projetos e Engenharia juntamente com o Setor do Meio Ambiente, se constatado irregularidades serão exigidos documentos respectivos as mesmas.
- Licença Ambiental, liberado pela FATMA:
 - Certidão de dispensa ou similar.

XXV. Para liberação de Numeração Provisória

- Alvará de Licença para Construção
- Registro do Imóvel atualizado e ou copia autenticada
- Planta de Situação e Locação

XXVI. Para Análise Prévia de Alinhamento Frontal

- Registro do Imóvel atualizado e ou copia autenticada
- Alvará de Licença para Construção

XXVII. Para Alvará de Licença para Funcionamento de Empresas:
Documento exigido para os serviços Alvará de Licença para Construção

- Via Regin
 - Requerimento preenchido junto a JUCESC
- MEI
 - Requerimento preenchido (disponível em > www.xaxim.sc.gov.br< no portal de Tributos;
 - Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
 - Croqui de Localização (retirar junto à Tributação);
- Autônomo

- Requerimento preenchido (disponível em > www.xaxim.sc.gov.br< no portal de Tributos;
- Cópia RG e CPF;
- Cópia da Carteira Profissional (para as profissões em que houver Conselho);
- Declaração de Espaço Físico.

XXVIII. Para pedidos de Alvara de demolição.

- Preencher todos os itens do Requerimento, assinado pelo proprietário da obra e pelo responsável técnico (segue modelo padrão de requerimento no site da Prefeitura, campo Plano Diretor);
- A.R.T./R.R.T. de Projetos e Execução (assinados pelo proprietário e responsável técnico) arquitetônico, referente a demolição;
- Registro de imóvel atualizado em nome do proprietário da obra, ou copia autenticada com validade de 30(trinta) dias e no caso de Condomínio pedimos também Ata de Constituição e cópia do CNPJ, contrato ou autorização com firma reconhecida em Cartório;
- 03 cópias do Projeto Arquitetônico com situação e locação da obra;
- Declaração de responsabilidade do recolhimento dos entulhos e de seu destino, e garantindo a integridade física das vias publicas e de seus transeuntes com proteções adequadas, não ultrapassando o tapume no máximo de 50% do passeio existente, e posterior a limpeza e reparos das vias publicas.

XXIX. Todos os serviços ou respostas sobre informações específicas deverão ser devidamente protocolados, sendo que para resposta tem-se um prazo de 15 dias uteis, onde se fizer necessário mais prazo será comunicado o solicitante.